

ATA N.º 1/2018



REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL REALIZADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2018:

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
  - 1.1. Relativas à distribuição de funções;
  - 1.2. Relativas à designação do substituto legal;
  - 1.3. Relatório da Actividade do Sr. Presidente;
2. Deliberações
  - 2.1. Proposta de periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 20.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
  - 2.2. Proposta para movimentação das contas bancárias, no cumprimento do estabelecido nos n.º 1 do art.º 10 do Regulamento de Controlo Interno;
  - 2.3. Proposta de delegação de competências ao abrigo do nº 1 do artigo 17 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
3. Diversos.

1. INFORMAÇÕES

O Presidente deu início á reunião e deu as seguintes informações:

- Fez o convite ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Fernando Nunes, para estar presente na mesma;
- Informou que no final iria entregar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Lei nº 169/99 com as Alterações e Rectificações nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, nº4/2002, de 6 de Fevereiro, nº9/2002, de 5 de Março, nº67/2007, de 31 de Dezembro, nº1/2011, de 30 de Novembro e Nº75/2013, 12 de Setembro, a Norma de Controlo Interno e o Regimento da assembleia de Freguesia em vigor;
- Irá fazer o convite a todas as forças políticas que concorreram às eleições de 1 de Outubro de 2017, para reunir com o executivo;
- O Presidente informou que recebeu um pedido de apoio das Velhas Guardas de Ferrel, que passou a ler.

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir o valor estipulado em orçamento para 2018, 150,00€. Deliberou ainda informar as Velhas Guardas de Ferrel, que estava disponível para reunir, por forma a discutir eventos futuros a realizar na freguesia em cooperação com a Junta.

1.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES;

O Presidente informou que a distribuição de funções será a seguinte:

- Presidente – Pedro Barata.
- . Exercícios das competências próprias do art.18º, com excepção das que possam ser delegadas;
- . Representação da Junta em atos Administrativos, contratuais e notariais e nas relações com Instituições;
- .Obras;
- .Cemitério;

- .Educação;
- .Serviços de Limpeza;
- .Caminhos Agrícolas;
- .Proteção Civil;
- .Ação Social;
- .Associativismo;

- Secretário – Filipe Oliveira.

- .Desporto;
- .Cultura;
- .Juventude;
- .Património;

- Tesoureira – Nídia Nunes.

- .Recursos Humanos;
- .Secretaria e Tesouraria;
- .Finanças;

## 1.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL;

O Presidente designou como substituto legal a Tesoureira, Nídia Nunes, sendo que na falta de ambos o Secretário, Filipe Oliveira, poderá fazer substituição do Presidente.

## 2 DELIBERAÇÕES

### 2.1 PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente propôs que as reuniões públicas tenham lugar na Sede da Junta de Freguesia, nas primeiras segundas-feiras de cada mês pelas 21:00h e que o executivo possa reunir extraordinariamente sempre que for necessário.

O Presidente propôs a sexta-feira, das 16:00h às 18:30h para atendimento ao público, sendo que se disponibiliza para atender esse mesmo público sempre que seja oportuno.

### 2.2. PROPOSTA PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS, NO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NOS N.º1 DO ART.º10 DO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

Após discussão do assunto, a Junta deliberou manter as contas bancárias abertas em nome da Junta de Freguesia de Ferrel, na Caixa Geral de Depósitos – conta n.º00350612 00008848230 e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo – 00455222 40187112652 e 00455222 40121337027, e que sejam movimentadas pelo executivo á exceção da conta n.º0045222 40121337027 que movimenta a recolha de contribuições para a segurança social e valores para o balcão dos CTT que será representada além do executivo pelas duas funcionárias administrativas, Senhora Helena Maria Bernardo Lourenço Ramos e Georgina Maria Marques Dias Jorge.

A movimentação das contas obriga sempre duas assinaturas, do executivo, á exceção da supra mencionada conta n.º0045222 40121337027 que obriga duas assinaturas sendo que uma delas pode ser de uma das funcionárias administrativas referidas.

## 2.2. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO Nº1 DO ARTIGO 17 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

O Presidente propôs delegar funções, além das delegadas no vogais do executivo em conformidade com a distribuição de funções, de substituição e apoio na área da Educação à vogal de Assembleia de Freguesia Sandra Ricardo.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos de Contencioso e Candidaturas e Projetos a fundos ao primeiro secretário da mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Emídio.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos Agrícolas a António Jorge.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos de Obras a Vítor Martins.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos de Desporto a Nuno Lourenço e Samuel Perluxo.

Propôs delegar funções no Grupo de apoio à Cultura a Vasco Marques, Patrícia Santos, Eduardo Martins, Avelina Santos, Fernanda Soares, Cristina Teodoro, Vânia Agostinho, Carlos Nunes, Ana Paula Oliveira e Rodrigo Soares.

Informou ainda que todos estes cargos são não remunerados.

## 3 DIVERSOS

### 3.1 CONTROLOS FINANCEIROS

O Presidente propôs que o fundo de Tesouraria fosse de 50,00€.

Todos os pagamentos superiores a 50,00€ só são autorizados por cheque ou transferência bancária.

Para além dos sistemas normais de controlo das operações financeiras vigentes na Lei, a Junta deliberou que os serviços de tesouraria e contabilidade deverão preparar, para a reunião mensal da junta, os seguintes documentos:

- Relatório de Contas Mensal;
- Reconciliação Bancária das Contas em movimento;

### 3.2 COMISSÃO RECENCEADORA

O Presidente propôs que a Comissão Recenceadora fique constituída pelo Executivo e pelas Funcionárias Administrativas.

### 3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA

O Presidente deu conhecimento que o saldo actual é de 7.734,10€. Foi presente à reunião os documentos relativos às contas bancárias e duas Certidões de não dívida das Finanças e Segurança social, sendo que se encontram valores em trânsito.

### 3.4 DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PARA ELABORAR AS ATAS

As atas podem ser elaboradas por todas as Funcionárias Administrativas da Junta.

### 3.5 ASSINATURA DE ATESTADOS

O Presidente informou que todos os atestados têm que ser assinados pelo Presidente e pelo secretário. Na falta de um destes membros pode assinar os mesmos atestados a Tesoureira.

### 3.6 FUNCIONÁRIOS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente informou que as Assembleias de Freguesia devem ser assessoradas por duas funcionárias administrativas da Junta.

### 3.7 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As alterações orçamentais são da responsabilidade da tesoureira, tendo sempre que ser aprovadas pela maioria do Executivo.

### 3.8 INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo onze horas e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Secretário deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

O Tesoureiro:  \_\_\_\_\_